TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2018

O Município de Encantado, inscrito no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, situado a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, Bairro Centro CEP 95960-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Conzatti, brasileiro, portador do RG n° 6006647371SSP/DI/RS, inscrito no CPF sob o n°007.718.050-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 188, apto. 402, Encantado, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM, situada Rua Ernesto Gregorie, nº 40, Bairro Centro, CEP 95960-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Patrick Luís Gianesini, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 5104244241 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 023.391.860-48, residente e domiciliado na Rua Ernesto Gregorie, nº 40, Bairro Centro, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, **celebram este Termo Aditivo n° 02 ao Termo de Colaboração n° 008/2018, com alteração na nomenclatura da conta específica, prevista na Cláusula 4.2,** , passando a ter a seguinte redação:

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

.....

4.2 . Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta poupança específica n° 1013601215-4, Banco Sicredi (748), Agência 0100.

E, por estarem assim acordes, assinam e ratificam as demais cláusulas do Termo de Colaboração original n° 008/2018, não alteradas por este Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas instrumentárias, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 18 DE MARÇO DE 2019.

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL
Sr. Patrick Luís Gianesini
Presidente da Associação do Centro Esportivo e Recreativo - CFM

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Sr. Adroaldo Conzatti
Prefeito Municipal

Michele Matiello Camargo
OAB/RS 85 258
Procuradora Geral do Município

Testemunhas: